



MUNICÍPIO DE EQUADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

LEI MUNICIPAL Nº 787, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Denomina as Ruas no Bairro Francisco Sabino de Oliveira no Município de Equador/RN e dá outras providências.

Art. 1º. - Ficam denominadas as seguintes ruas no Município de Equador-RN:

- Rua Manoel Silva da Andrade
- Rua Francisco José Dantas
- Rua vereador Higino Felino da Nóbrega
- Rua Santino Felipe
- Rua Geraldo Paulino da Silva Valentim
- Rua Marcondes Dantas
- Rua Josefa Freire Dias
- Rua KeKa Braz
- Rua Waldomiro Bulcão da Silva
- Rua vereador José de Souza Santos
- Rua vereador Galdino Romualdo da Silva
- Rua Vice Prefeito José Francisco Gomes
- Rua Manoel Bernadinho da Silva
- Rua Professora Maria Regina Arruda de Moura
- Rua Lourival Bezerra da Nóbrega
- Rua Belizo Noberto da Silva

Art. 2º. - Este Projeto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se às disposições em contrário.

Equador/RN, 1º de novembro de 2023.



CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA Prefeito Constitucional